



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Lei N° 191, de 14 de maio de 2021** - Altera o Art. 7º, da Lei Municipal nº 190/2021 que dispõe sobre a criação do Centro de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico – CAPP, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9JFKUDXH0XWGOBPXHFEMDQ

Leis



LEI Nº 191 DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera o Art. 7º, da Lei Municipal nº 190/2021 que dispõe sobre a criação do Centro de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico – CAPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o Art. 7º, da Lei Municipal nº 190/2021 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 148/2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de maio de 2021.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9JFKUDXH0XWGOBPXHFEMDQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.